



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 522, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional, aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Professor, lotados na Gerência Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar n.º 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto n.º 54, de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional**, aos servidores abaixo mencionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotados na Gerência Municipal de Educação e Cultura, **período compreendido entre 1º de maio a 30 de novembro de 2024.**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		DATA DE EFEITO	SITUAÇÃO
			DE	PARA		
82996-1	Dhiuly Mary Neves Monteiro	Professora de Creche	II	III	08/06/2024	DEFERIDA
80764-3	Edna Aparecida Pereira de Souza	Professora de 1º ao 5º ano	II	III	16/06/2024	DEFERIDA
88501-1	Rosana Costa de Souza Rolim	Professora de 1º ao 5º ano	II	III	07/06/2024	DEFERIDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí - MS, 16 de dezembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3741 de 19/12/2024